

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2322 de 06/05/16

DECRETO N. 16.990, DE 5 DE MAIO DE 2016.

Altera a composição da Junta Municipal de Recursos estabelecida pelo Decreto n. 15.975, de 28 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de alteração de um dos membros nomeados;

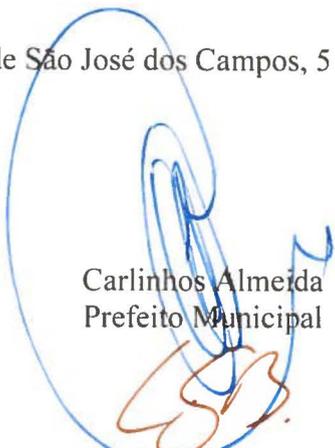
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 34.729/14;

DECRETA:

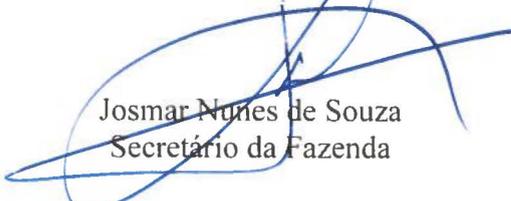
Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do Decreto n. 15.975, de 28 de abril de 2016, que “Nomeia os membros conselheiros, os representantes fazendários e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.”, com a designação de Patricia Loboda Fronzaglia como representante suplente da Fazenda Pública Municipal perante a Câmara Julgadora Especial para matéria tributária, em substituição a Reinaldo Sérgio Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de maio de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

CS3